



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL 008/2019

Retifica o Edital de Concurso Público 008/2019 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o estrito e imediato interesse público, dada falta de profissionais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jaraguá do Sul e o direito constitucional de o educando ter acesso à plena educação, que só se dá com os quadros regulares,

Considerando a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, ancorada no princípio da autotutela, de cujo teor se retira que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", eis que a espera pela contratação pós-processo seletivo por prova pode trazer prejuízo imediato aos educandos, dada a ausência dos docente e coordenadores nas escolas;

Considerando a iminência da oferta de concurso público;

Considerando o princípio da autotutela, segundo o qual a Poder Público pode anular de ofício o lapso temporal até a contratação destes profissionais pelo presente Processo Seletivo de Provas, torna público aos candidatos interessados no Processo Seletivo, que nesta data, foi retificado o Edital de Processo Seletivo 008/2019 e seus anexos, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 008/2019, Anexos 01, 02 e 03, ficam excluídos os cargos de “Coordenador Pedagógico”, “Pedagogo AEE – Atendimento Educacional Especializado”, “Pedagogo SAP – Sala de Atendimento Pedagógico” e “Professor de Ensino Fundamental – Inglês”.

Disposições Transitórias:

Os candidatos inscritos aos cargos de “Coordenador Pedagógico”, “Pedagogo AEE – Atendimento Educacional Especializado”, “Pedagogo SAP – Sala de Atendimento Pedagógico” e “Professor de Ensino Fundamental – Inglês” que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, deverão requerer a restituição do valor pago por meio do link “Recursos” disponível na Área do Candidato indicando seus dados bancários completos (Banco, número da agência, número da conta e tipo da conta) para o ressarcimento do valor pago. Tais providências devem ser tomadas até às 17h00min do dia 10 de maio de 2019.

Os interessados (inscritos ou não neste certame) em exercer os cargos excluídos deste certame, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 29 de abril de 2019, das 07h30min às 09h00min, para realizar a PROVA DE TÍTULOS, entregando os documentos abaixo relacionados:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do diploma de curso superior específico com licenciatura plena, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, que comprove habilitação para o cargo, conforme abaixo:

- Professor de Ensino Fundamental – inglês: Licenciatura Plena na área de atuação (Inglês);



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- Coordenador Pedagógico: Licenciatura Plena em Pedagogia; Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional ou Supervisão Educacional (Escolar) ou Gestão Educacional (Escolar); Licenciatura Plena (curso voltado à docência) com Pós-graduação em Orientação Educacional ou Supervisão Educacional (Escolar) ou Gestão Educacional (Escolar);
 - Pedagogo AEE: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com Pós-graduação em Educação Especial;
 - Pedagogo SAP: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional; ou em Alfabetização; ou em Neuropsicopedagogia.
- c) cópia de certificado de especialização (pós-graduação, mestrado ou doutorado); exceto os cursos de pós-graduação exigidos para a habilitação do candidato (Coordenador Pedagógico, Pedagogo AEE e Pedagogo SAP);
- d) comprovante de tempo de serviço (cópia da carteira de trabalho ou declaração de tempo de serviço), sendo:
- Professor de Ensino Fundamental – inglês: no cargo de Professor;
 - Coordenador Pedagógico: no cargo de Coordenador Pedagógico;
 - Pedagogo AEE: no cargo de Pedagogo/Professor;
 - Pedagogo SAP: no cargo de Pedagogo/Professor.

A classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) Habilitação (doutorado, mestrado, especialização, graduado);
- b) Tempo de Serviço no Magistério Público ou Particular – **04 (quatro) pontos por mês trabalhado.**

No caso de igualdade de pontos obtidos, o desempate se dará pela idade, beneficiando aquele que estiver com **maior idade.**

A classificação será divulgada no dia 29 de abril de 2019, após às 15 horas, juntamente com a convocação para escolha de vagas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital e seus anexos, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de abril de 2019.

Rogério Jung
Secretário Municipal de Educação

Antídio Aleixo Lunelli
Prefeito Municipal